



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 008-003/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.477.835/0001-90, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional e internacional, conforme termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Desconto (%)	Valor Estimado Anual para Contratação (RS)
1	Serviço de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional e internacional	UND	1,00 (%)	17.600,00

Obs. O valor total estimado anual do processo é de 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), utilizando-se de um desconto de 1% no preço do serviço prestado proposto pelas companhias aéreas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de janeiro de 2022.

Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal